

RELATÓRIO ANUAL CONJUNTO DOS COMITÊS DE AUDITORIA ESTATUTÁRIOS DAS EMPRESAS DME

1. Introdução

Em atendimento ao inciso VII do artigo 24 Federal nº 13.303/2016 e Resolução Normativa ANEEL nº. 787, de 24 de outubro de 2017¹, os Comitês de Auditoria Estatutários (“CAE’s”) da DME Poços de Caldas Participações S.A – DME (“DME”), DME Distribuição S.A. – DMED (“DMED”) e DME Energética S.A. – DMEE (“DMEE”), doravante denominadas em conjunto Empresas DME, apresentam o presente Relatório Anual Conjunto dos Comitês de Auditoria Estatutários das Empresas DME.

¹ Resolução que regulamenta a avaliação da qualidade dos sistemas de governança corporativa a ser aplicada as distribuidoras de energia elétrica, sendo, portanto, aplicável somente a DMED.

2. Contextualização

Em decorrência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que *“Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”* (LF 13.303/2016”) e da consequente publicação da Lei Complementar Municipal de Poços de Caldas nº 200, de 28 de dezembro de 2018, que *“Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 111, de 27 de março de 2010, que “Autoriza a transformação do “Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC” de autarquia para empresa pública e a alteração de sua denominação social para “DME Distribuição S.A. – DMED”, autoriza a criação da empresa pública “DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME”, autoriza a transformação da empresa pública “DME Energética Ltda.” de sociedade limitada para sociedade anônima, e dá outras providências.”* (LCM 200/2018”), foram constituídos Comitês de Auditoria Estatutários nas empresas DME, DMED e DMEE.

O CAE é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, com o objetivo de assessorá-lo em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras.

Compete aos CAE's as atribuições, competências e deveres definidos nos Estatutos Sociais das Empresas DME e na legislação em vigor, especialmente, na Lei Complementar Municipal nº 111/2010 (LCM 111/2010) e na LF nº 13.303/2016.

3. Composição

Os CAE's têm funcionamento permanente e são compostos por 3 (três) membros cada, dentre os quais 2 (dois) membros independentes, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros eleitos para o CAE da DME serão também eleitos para composição dos CAE's das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos.

Neste sentido, em Assembleias Gerais Extraordinárias das Empresas DME, realizadas em 19/03/2019, 23/04/2019 e 28/05/2019, foram eleitos os seguintes membros para os CAE's:

- Ricardo Emerson Chagas Leite
- Carlos Moacir Couto
- Elina Jurema Costa

O Presidente do CAE é eleito dentre os seus membros e tem mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Destarte, em 24/04/2019, foi eleito o Sr. Carlos Moacir Couto como Presidente dos CAE's das Empresas DME, e reeleito, em 29/04/2020.

4. Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2020

Nos termos da LCM nº 111/2010, replicados nos Estatutos Sociais das Empresas DME, o Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mensal, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por 2/3 de seus membros ou pelo Presidente do Conselho de Administração. Segue abaixo demonstrativo de reuniões realizadas em 2020:

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME			
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
10ª RO	21/01/2020	3ª RE	27/05/2020
11ª RO	27/02/2020		
12ª RO	30/03/2020		
13ª RO	29/04/2020		
14ª RO	22/05/2020		
15ª RO	26/06/2020		
16ª RO	28/07/2020		
17ª RO	26/08/2020		
18ª RO	24/09/2020		
19ª RO	28/10/2020		
20ª RO	26/11/2020		
21ª RO	29/12/2020		

DME Distribuição S.A. - DMED			
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
10ª RO	21/01/2020	2ª RE	27/05/2020
11ª RO	27/02/2020		
12ª RO	30/03/2020		
13ª RO	29/04/2020		
14ª RO	22/05/2020		
15ª RO	26/06/2020		
16ª RO	28/07/2020		
17ª RO	26/08/2020		
18ª RO	24/09/2020		
19ª RO	28/10/2020		
20ª RO	26/11/2020		
21ª RO	29/12/2020		

DME Energética S.A. - DMEE			
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
10ª RO	21/01/2020	3ª RE	27/05/2020
11ª RO	27/02/2020	4ª RE	16/12/2020
12ª RO	30/03/2020		
13ª RO	29/04/2020		
14ª RO	22/05/2020		
15ª RO	26/06/2020		
16ª RO	28/07/2020		
17ª RO	26/08/2020		
18ª RO	24/09/2020		
19ª RO	28/10/2020		
20ª RO	26/11/2020		
21ª RO	29/12/2020		

Durante o exercício de 2020, os CAE's analisaram e manifestaram-se sobre as seguintes matérias: doação de bens móveis, contrato de compartilhamento de infra-estrutura, cessão de empregados, eleição do Presidente do CAE; calendário anual de reuniões ordinárias; Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019; destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2019; distribuição de dividendos; pagamento de Juros sobre Capital Próprio; informações contábeis mensais e semestrais; edital de licitação para contratação de auditor independente e respectivo resultado; contratos de comercialização de energia elétrica; orçamento da Auditoria Interna; Termo de Cooperação.

Os CAE's e os Conselhos Fiscais das Empresas DME mantiveram, no exercício de 2020, um relacionamento direto e frequente, realizando reuniões simultâneas, para análise, discussão e deliberação de matérias comuns a ambos os órgãos, exarando manifestações convergentes em todos os casos analisados.

Em 02/07/2020, foi realizada Reunião Conjunta do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário da DMED, na qual tais órgãos analisaram e se manifestaram favoráveis à celebração, pela DMED, do Termo de Aceitação às disposições do Decreto nº 10.350/2020, que *“dispõe sobre a criação da Conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamenta a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências”*.

Ao longo do exercício de 2020, os CAE's reportaram-se aos respectivos Conselhos de Administração, expondo opiniões e fazendo recomendações sobre os assuntos de sua competência. Representantes dos Comitês de Auditoria Estatutários participaram ativamente de Reuniões dos Conselhos de Administração das respectivas empresas, conforme relacionado abaixo:

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
46ª RO	21/01/2020	139ª RE	07/07/2020
47ª RO	28/02/2020		
50ª RO	28/05/2020		
51ª RO	26/06/2020		
52ª RO	28/07/2020		
53ª RO	27/08/2020		
54ª RO	25/09/2020		
55ª RO	29/10/2020		
56ª RO	26/11/2020		
57ª RO	29/12/2020		

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
10ª RO	21/01/2020	7ª RE	03/07/2020
11ª RO	28/02/2020	8ª RE	07/07/2020
14ª RO	28/05/2020	9ª RE	16/12/2020
15ª RO	26/06/2020		
16ª RO	28/07/2020		
17ª RO	27/08/2020		
18ª RO	25/09/2020		
19ª RO	29/10/2020		
20ª RO	26/11/2020		
21ª RO	29/12/2020		

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
10ª RO	21/01/2020	8ª RE	07/07/2020
11ª RO	28/02/2020	11ª RE	16/12/2020
14ª RO	28/05/2020		
15ª RO	26/06/2020		
16ª RO	28/07/2020		
17ª RO	27/08/2020		
18ª RO	25/09/2020		
19ª RO	29/10/2020		
20ª RO	26/11/2020		
21ª RO	29/12/2020		

Os CAE's manifestaram-se favoráveis à aprovação, pelo Conselho de Administração, dos assuntos que foram submetidos à sua análise. A totalidade das deliberações dos Conselhos de Administração das Empresas DME, cujas matérias dependiam de manifestação prévia do CAE, foi realizada em consonância com as manifestações dos CAE's, não havendo nenhuma divergência entre as deliberações de ambos os órgãos, durante o exercício de 2020.

A partir do exercício de 2019, o Presidente dos CAE's, simultaneamente ao Presidente dos Conselhos de Administração da Empresas DME, recomendou que Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas das Empresas DME passassem, também, pelo crivo da Auditoria Interna, antes de sua análise pelos demais órgãos das companhias.

Em 22/05/2020, os membros do CAE, no exercício de suas atribuições, procederam ao exame e análise do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas das Empresas DME, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, manifestando sua concordância com tais documentos e consequente divulgação e deliberação pelos demais órgãos competentes, não havendo qualquer divergência de entendimentos com a Administração, Conselhos Fiscais, Auditores Independentes e Auditores Internos.

Em 29/04/2021, os membros do CAE, realizaram o exame e análise do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas das Empresas DME e Relatório dos Auditores Internos, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, manifestando sua concordância com tais documentos e consequente divulgação e

deliberação pelos demais órgãos competentes, não havendo qualquer divergência de entendimentos com a Administração, Conselhos Fiscais, Auditores Independentes e Auditores Internos.

Ao longo do ano de 2020, representante dos CAE's monitorou o canal de denúncias do respectivo órgão, consistente no e-mail denuncia.comitedeauditoria@dmepc.com.br , não sendo constatada nenhuma denúncia formalizada no ano de 2020.

Ainda em 2020, os membros dos CAE's participaram de treinamento promovido pela Comissão de Ética sobre o Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas DME.

Poços de Caldas, 27 de maio de 2021.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite

Elina Jurema Costa

*** Documento original assinado, arquivado na sede social da Companhia.**